

PORTARIA N.º 1144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **LEONIR FATIMA PECCIN**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - 40H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, considerando a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se